



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

ATA DE JULGAMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento do Instagram, produção de artes digitais e cobertura fotográfica e audiovisual dos eventos oficiais da Câmara Municipal de Valença. O objetivo é assegurar a continuidade da comunicação institucional, o engajamento do público e a visibilidade dos atos e eventos da Câmara, conforme especificado no Termo de Referência.

Forma de julgamento: menor preço global

Data de publicação do aviso no Diário Oficial da PMV: 07/02/2025, edição nº 1888

Período de recebimento de propostas: Dia 13/02/2025, das 09h00 até às 16h00.

Forma de envio: por e-mail, através do licitacao.cmvrj@gmail.com

PREÂMBULO

Aos 14/02/2025, às 09h, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 006/2024, da Câmara Municipal de Valença/RJ, publicada no dia 11 de abril de 2024. Teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço global, encaminhada(s) pelos licitantes, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 07/02/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 138/2025, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 006/2025, cujo objeto perfaz a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento do Instagram, produção de artes digitais e cobertura fotográfica e audiovisual dos eventos oficiais da Câmara Municipal de Valença. O objetivo é assegurar a continuidade da comunicação institucional, o engajamento do público e a visibilidade dos atos e eventos da Câmara, conforme especificado no Termo de Referência.



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de 07/02/2025 a 13/02/2025, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail licitacao.cmvrj@gmail.com, conforme publicado no aviso de dispensa de licitação.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de menor preço.

ITEM LICITADO E VALOR ESTIMADO

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento do Instagram, produção de artes digitais e cobertura fotográfica e audiovisual dos eventos oficiais da Câmara Municipal de Valença. O objetivo é assegurar a continuidade da comunicação institucional, o engajamento do público e a visibilidade dos atos e eventos da Câmara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e seus anexos, disponibilizados no link abaixo:

<https://www.valenca.rj.leg.br/transparencia/licitacoes-1/2025-licitacoes/dispensa-de-licitacao/processo-administrativo-138-25>

O valor global estimado é de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Aviso de Dispensa
- Documento de Formalização de Demanda
- Termo de Referência
- Minuta de Contrato
- Parecer Jurídico

PROPOSTAS RECEBIDAS

As empresas abaixo mencionadas apresentaram proposta e documentos de habilitação via e-mail, dentro do prazo estipulado no edital:



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Empresa	CNPJ	E-Mail	Data Recebimento	Valor da Proposta
Mira Comunicação e Marketing Ltda	53.626.808/0001-45	marcelogodoy@miramkt.com.br	Dia 10/02/2025 às 23:42	R\$ 48.600,00
Agência CMI	11.308.229/0001-04	comercial@agenciacmi.com.br	Dia 11/02/2025 às 10:53	R\$ 47.400,00
Luiz Felipe Gomes da Silva Cia Ltda	51.504.111/0001-76	estudiomoon.mkt@gmail.com	Dia 12/02/2025 às 15:12	R\$ 38.964,00
Luiz Felipe Teixeira da Silva	50.328.140/0001-61	l.f.teixeira2001@gmail.com	Dia 13/02/2025 às 15:55	R\$ 37.200,00

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS/OCORRÊNCIAS

Analisados os documentos apresentados, informamos que todas as empresas cumpriram os requisitos de habilitação e apresentaram a documentação completa, sem ressalvas, conforme estipulado no edital.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Tendo em vista, a análise dos documentos de habilitação e das propostas quanto aos critérios exigidos no edital a Comissão elaborou o seguinte quadro de classificação das propostas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	VALOR GLOBAL
1º	Luiz Felipe Teixeira da Silva	50.328.140/0001-61	R\$ 37.200,00
2º	Luiz Felipe Gomes da Silva Cia Ltda	51.504.111/0001-76	R\$ 38.964,00
3º	Agência CMI	11.308.229/0001-04	R\$ 47.400,00
4º	Mira Comunicação e Marketing Ltda	53.626.808/0001-45	R\$ 48.600,00



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

RESULTADO DO PROCESSO

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento menor preço, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

1 – EMPRESA: LUIZ FELIPE TEIXEIRA DA SILVA.

CNPJ/CPF: 50.328.140/0001-61

ENDEREÇO: Rua Capitão Antônio Figueira, nº 57, Barroso, Valença - RJ

REPRESENTANTE LEGAL: Luiz Felipe Teixeira da Silva, CPF: 205.258.627-06

VALOR GLOBAL: R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais).

Após a análise da documentação da primeira classificada, constatou-se que a empresa atendeu às exigências do Edital de Dispensa, sendo declarada habilitada.

Dessa forma, a empresa LUIZ FELIPE TEIXEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 50.328.140/0001-61, foi declarada vencedora do processo por apresentar a proposta de menor preço global entre as habilitadas, no valor total de R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais)

Encerrada a fase de dispensa de licitação, foi divulgado o resultado do certame e concedido o prazo recursal, conforme previsto no artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Não havendo interposição de recursos, os autos foram encaminhados à Procuradoria desta Casa para análise jurídica e, posteriormente, à Presidência para adjudicação e homologação.

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata, assinada pela Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, e declarada encerrada a sessão no dia 14/02/2025, às 10h15. Para que surtam os devidos efeitos legais e jurídicos, assinamos o presente documento.

Valença – RJ, 14 de fevereiro de 2025.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Maria de Fátima Alves dos Santos
Agente de Contratação e Pregoeira

Maria Carolina De Freitas Carvalho
Equipe de Apoio

Clarice Dos Santos Sousa
Equipe de Apoio